



PORTARIA SEMAD Nº 0189/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria realizaram plantões extras; **CONSIDERANDO** os ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde nº 0255/2022/SMS, nº 0256/2022/SMS, nº 0257/2022/SMS, nº 0258/2022/SMS, nº 0259/2022/SMS, nº 0260/2022/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **RISONEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, Titular do cargo de **Copeira**, Matrícula 86.210-5, referente ao plantão de 12h do dia 15 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 17 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 19 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 21 de abril de 2022.

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) a servidora **ELIANE GOMES DE SOUSA**, Titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula 50.486-5, referente ao plantão de 24h no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no dia 07 de março de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 14 de março de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 21 de março de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 28 de março de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 04 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 11 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 18 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 20 de abril de 2022.

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) ao servidor **SÁVIO FRAGOSO DA COSTA**, Titular do cargo de **Vigia**, Matrícula 90.237-0, referente ao plantão de 24h no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no dia 17 de março de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração
Tabira - PE



valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 13 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 18 de abril de 2022.

330,00
OK OK

Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) a servidora **PAULIANA ALEXANDRE FERREIRA**, Titular do cargo de **Lavadeira**, Matrícula 40.445-8, referente ao plantão de 12h no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no dia 07 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) referente ao plantão de 24h do dia 09 de abril de 2022.

110,00
OK OK

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) a servidora **ROSEANE PEREIRA DE ARAÚJO CRUZ**, Titular do cargo de **Recepcionista**, Matrícula 86.443-8, referente ao plantão de 12h no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no dia 22 de março de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 18 de abril de 2022.

165,00
OK OK

Art. 6º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 19 de dezembro de 2021.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 26 de abril de 2022.


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração
Tabira - PE

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

29/04/2022

AMS 60.070-1
Funcionária